



**PORTARIA Nº 221/2018**

**Altera a Tabela Salarial dos Cargos de Livre Provimento do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, a partir de 01/01/2019.**

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando estudo para a recomposição salarial dos empregados do Crea-RN, baseado na Proposta do CREA-RN aprovada pelo SINERCON/RN;

Considerando aprovação da Diretoria, deste Regional, através da Decisão de Diretoria D/RN Nº 55/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aplicar o percentual de 5,00% na Tabela Salarial do CLP, a partir de 01 de janeiro de 2019, conforme apresentado a seguir:

CARGO DE LIVRE PROVIMENTO	VALOR (R\$)	
	Salário	Gratificação
Superintendente	11.567,11	3.596,39
Assessor Jurídico I e Controlador	9.526,24	2.957,92
Ouvidor	8.556,28	2.660,28
Assessor I	8.556,28	2.660,28
Assessor Jurídico II, Chefe de Gabinete, Gerente, Gerente de Inspeção I	7.493,73	2.329,92
Assessor II e Gerente de Inspeção II	4.660,29	1.448,95

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Natal (RN), 27 de dezembro de 2018.

**Ana Adalgisa Dias Paulino**  
Presidente